



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020.

PRESIDENTE: JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

PRIMEIRO SECRETÁRIO: MARCELO DOS SANTOS.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, às 14:00 (Quatorze Horas), estavam presentes os Senhores Vereadores: Presidente – JOÃO ANDRADE DOS SANTOS – Primeiro Secretário: MARCELO DOS SANTOS, JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO, EDRIEL BELTRÃO DOS SANTOS, EDVALDO DA SILVA TERTO, CLEBSON JOSÉ DOS SANTOS, MARLI DE FÁTIMA COSTA VIEIRA, MARIA ENGRACINDA TEIXEIRA MARIANO, MANOEL AUGUSTO VASCONCELOS ANTUNES, JOÃO JOAQUIM NETO, MANOEL GABRIEL BISPO DOS SANTOS e ausente o vereador MANOEL AUGUSTO VASCONCELOS ANTUNES . Com falta justificada em Plenário. Tendo quórum Legal o Senhor Presidente declarou oficialmente aberta a presente Sessão e convidou o Vereador CLEBSON JOSÉ DOS SANTOS a fazer a leitura Bíblica no Livro dos Salmos Capítulo 28: 1,2. Os vereadores CLEBSON JOSÉ DOS SANTOS, MARLI DE FÁTIMA COSTA VIEIRA e EDVALDO DA SILVA TERTO solicitam ao Presidente da Mesa que seja feito três minutos de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos SRº JOSÉ TEIXEIRA ALVES FILHO - Ex- Prefeito de Neópolis-SE e o Srº CLISTENES TORRES GUEDES DE SOUZA e D. MARIA, MÃE DE HELINHO. Ambos falecidos no último dia 27 de junho de 2020, em seguida solicitam a Parte os vereadores CLEBSON JOSÉ DOS SANTOS e MARCELO DOS SANTOS, para falar sobre a vida do Ex-Prefeito de Neópolis JOSÉ TEIXEIRA ALVES FILHO, durante a sua gestão , enaltecendo-o seu labor incansável em favor da população neopolitana e em especial aos mais carentes, sem mais a acrescentar se despediram dos presentes no plenário. Atendido esse momento de silêncio o Senhor Presidente da Mesa convoca o Primeiro Secretário MARCELO DOS SANTOS, para fazer a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte matéria: Ata da 11ª Sessão ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2020, foi lida e aprovada por unanimidade por todos os Pares presentes. Projeto de Lei nº001/2020 – LDO 2020 de 22 de abril de 2020, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021 e dá providências correlatas. O Presidente da Mesa verificou não haver oradores inscritos, pois em 1ª votação o Projeto de Lei nº 001/2020 – LDO 2020, com os devidos Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, assinados PELOS Presidentes e por todos os respectivos membros foi aprovado por todos os Pares Presentes. Não havendo mais assuntos a tratar declarou a presente Sessão encerrada e eu, MARCELO DOS SANTOS, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata e dou fé pública, de forma que por mim segue assinada*Marcelo dos Santos*.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, em 30 de junho de 2020.

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente